



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 18 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº275 Ticket: 27500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 00077/2014, Pregão Presencial nº 00025/2014, tendo como objeto aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 17 de setembro de 2014.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº. 00054/2014

Processo Licitatório nº 00077/2014 – PREGÃO nº 00025/2014.

Partes: Município de Albertina e BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 30/09/2014

Valor: R\$ 2.916,90 (Dois Mil Novecentos e Dezesesseis Reais e Noventa Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
291	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 17 de setembro de 2014.

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:17 de setembro de 2014.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO EM COPIADORA RICOH DSM 715, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00047/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na AV. VICENTE SIMOES, 757, BAIRRO - NOVA POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 17 de setembro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:17 de setembro de 2014

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção e conserto da copiadora Ricoh DSM 715, do Departamento Municipal de Educação, deste Município.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00046/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na AV. VICENTE SIMOES, 757, BAIRRO - NOVA POUSO ALEGRE, POSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 18 de setembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº275 Ticket: 27500

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 17 de setembro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 16 de setembro de 2014

OBJETO: SERVIÇO DE REPARO E MANUTENÇÃO EM DESFRIBILADOR E NO SECADOR DE AR COMPRIMIDO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MERCEDES MARTINS SIMIONATTO", DESTE MUNICÍPIO.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00045/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.861 de 28 de abril de 2.014, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JURANDI DOS SANTOS FARIA, CNPJ/CPF 12.943.090/0001-33, situada na RUA JOÃO SCANNAPIECO, Nº 40, BAIRRO- JARDIM PEDRO CORSI - ESPIRITO SANTO DO PINHAL - SP, com o valor total de R\$ 1.210,00 (Um Mil Duzentos e Dez Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 16 de setembro de 2014.

Joelma Aparecida dos Santos	Henrique Eduardo Mariotti	Ana Paula Moreira Conesa
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais
Não há publicação.

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
